



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 – Saudade – (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-278
CNPJ: 04.124.168/0001-60

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN Nº

005/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 15:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do PREVIJAN, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, Sr. Benenilton da Silva Santos, Sr. Isacleu Caires Martins, Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado, Jaqueline Martins de Oliveira, ausente justificadamente a conselheira Sra. Dinalva Rosa Pereira. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião, o Diretor Presidente fez breve explanação abordando as nuances básicas do cálculo atuarial. Ilustrou acerca dos dados necessários que são fornecidos à profissional atuária, devidamente contratada pelo PREVIJAN, como quantidade de servidores na atividade, concessão de benefícios previdenciários, reajustes concedidos aos servidores na atividade, servidores aposentados com o benefício da paridade, entre outros. Que a apresentação do cálculo atuarial ao Ente Federativo municipal já ocorreu em meados de abril do presente ano, que na data de hoje a atuária contratada fará, através da plataforma virtual a apresentação do cálculo atuarial aos conselheiros presentes. Posteriormente, foi dada a palavra a atuária Sabrina Amélia, que após os cumprimentos e apresentação pessoal deu início a explanação sobre o cálculo atuarial e Relatório de Governança atuaria, com nuances conceituais e premissas utilizadas, conforme normas previdenciárias. Explicou a atuária sobre o déficit atuarial, e, sobretudo, o existente no PREVIJAN, informou que determinados dados são obtidos através de informações encaminhadas pelo Ente Federativo municipal ao Instituto. observou-se um crescimento elevado nas concessões, motivo pelo qual aumentou o déficit atuarial pois a expectativa de vida do brasileiro só aumenta. Logo, os servidores/servidoras estão aposentando cedo e vivendo mais. Considerou a ausência de concurso público e alterações das regras de concessão, que certamente reflete diretamente no estudo atuarial. Após a apresentação do respectivo cálculo atuarial foi aprovada a unanimidade o Relatório



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 – Saudade – (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-278
CNPJ: 04.124.168/0001-60

de Governança Atuarial pelos conselheiros presentes.. Nada mais havendo, segue
ata assinada por todos os presentes.


Benediton da Silva Santos

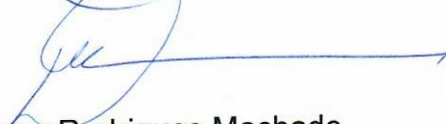
Presidente


Isacleu Caires Martins
Membro Titular


Maria Betânia de Jesus Menezes
Assessoria Jurídica (PREVIJAN)


Jaqueline Martins de Oliveira
Membro Titular


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Dian Lucas Rodrigues Machado
Membro Titular